



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM.

A Apresente solicitação visa suprir em caráter de emergência as necessidades da Secretária de Saúde, Postos de saúde e Hospital Municipal. Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, o Governo Federal sancionou a Lei Nº 13.979, 05 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento que devem ser adotadas por entes federados e o Governo Estadual, decreto N º 06/2020, 20 de Março de 2020 da situação de Calamidade Pública, o Município decretou estado de emergência da Saúde Pública Municipal através do Decreto Municipal Nº 006/2020 – GP /PMOP, de 23 de março de 2020, decorrente do enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus. O Município de Oeiras do Pará elaborou um plano de contingência para o enfrentamento da pandemia, com medidas de prevenção e enfrentamento do coronavírus.

Diante do exposto está Secretaria de Saúde, necessita da Contratação de serviço de alojamento, pois são de extrema importância no atendimento de hospedagem, que tem sido solicitado para a hospedagem dos médicos, enfermeiros, autoridades políticas e apoiadores para enfrentamento a pandemia do covid-19. Que se deslocam de outras praças para prestar serviços ao poder público municipal.

Portanto justifica-se a solicitação ratificando nosso compromisso com o bem-estar dos profissionais, buscando assegurar o bom alojamento que sejam devidamente atendidos e ofertados a eles um atendimento completo e eficaz, nesse momento difícil que estamos vivenciando.

Oeiras do Para, 14 de Julho de 2020

Raimundo Socorro Ribeiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal – PMOP/GP nº 002/2017

Oeiras do Pará - PA